



Amazonas promulga lei contra fake news sobre epidemias

Na última terça-feira (5/1), foi sancionada no Amazonas a [Lei Estadual nº 5.369](#). A norma prevê punições para quem divulgar dolosamente notícias falsas sobre epidemias, endemias e pandemias no estado.



As multas podem variar de R\$ 1 mil a R\$ 10 mil. Os valores estabelecidos serão revertidos para o apoio ao tratamento de epidemias no Amazonas.

A medida também estabelece que o Executivo estadual poderá regulamentar a questão "para sua fiel execução".

Date Created

12/01/2021